LEI Nº 647/2002

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2003."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Receita do Município para o exercício financeiro de 2003, é estimada em R$ 4.500.000,00 - (quatro milhões e quinhentos mil reais) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, transferências, conforme legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento por categoria econômica:

RECEITAS CORRENTES	3.351.700,00
RECEITA TRIBUTARIA	178.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.900,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.073.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.486.100,00
OPERACOES DE CRÉDITO	250.000,00

Scanned by CamScanner

ALIENAÇÃO DE BENS	11.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.222.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-337.800,00
DEDUÇÃO TRANSFERENCIAS CORRENTES	-337.800,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	4.500.000,00

Art. 2º A despesa do Município para o exercício financeiro de 2003, fica igualmente fixada em R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta lei, mediante as seguintes: unidades orçamentárias; funções; categorias econômicas, desdobramento por elemento e reserva de contingência:

ÓRGÃOS - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1. CÂMARA MUNICIPAL	180.000,00
1.01. ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	180.000,00
1.01.1. CORPO LEGISLATIVO	94.630,00
1.01.2. SECRETARIA DA CÂMARA	85.370,00
2. EXECUTIVO	4.320.000,00
2.01. GABINETE E SEC. PREFEITURA	250.700,00
2.01.1. GABINETE DO PREFEITO	105.000,00
2.01.2. SECRETARIA DO PREFEITO	145.700,00
2.02. SERVIÇO FINANCEIRO	294.000,00
2.02.1. FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	270.300,00
2.02.2. SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	23.700,00

Scanned by CamScanner

2.03. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.111.200,00
2.03.1. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	626.700,00
2.03.2. FUNDO VALOR EDUCAÇÃO - FUNDEF	305.000,00
2.03.3. CULTURA, DESPORTO E LAZER	179.500,00
2.04. SERVIÇO MUNIC. OBRAS URBANISMO	575.500,00
2.04.1. OBRAS PÚBLICAS	575.500,00
2.05. SERV. SAÚDE, SAN. ASSIST. PREVID.	1.703.600,00
2.05.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	796.000,00
2.052. SANEAMENTO	395.500,00
2.05 3. FUNDO MUN. DESENV. RURAL	252.600,00
2.05.4. ASSISTENCIA SOCIAL	256.500,00
2.05.5. FUNDO MUNIC. MENOR ADOLESCENTE	1.500,00
2.05.6. FUNDO MUNIC. ASSIST. IDOSO	1.500,00
2.06. SERVIÇO DE ESTRADAS RODAGEM	335.000,00
2.06.1. ESTRADAS DE RODAGEM	335.000,00
2.07. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	4.500.000,00

FUNÇÕES

01. LEGISLATIVA	180.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	504.000,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	12.000,00
08. ASSISTENCIA SOCIAL	34.000,00
09. PREVIDENCIA SOCIAL	205.500,00
10. SAÚDE	796.000,00
12. EDUCAÇÃO	931.700,00
13. CULTURA	35.000,00
15. URBANISMO	350.500,00
16. HABITAÇÃO	20.000,00
17. SANEAMENTO	390.500,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00

Scanned by CamScanner

20. AGRICULTURA	252.600,00
22. INDUSTRIA	45.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.000,00
24. COMUNICAÇÕES	19.000,00
25. ENERGIA	180.000,00
26. TRANSPORTE	335.000,00
27. DESPORTO E LAZER	64.500,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	23 700,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00

CATEGORIAS ECONOMICAS:

300000. DESPESAS CORRENTES	2.951.600,00
310000. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAS	1.701.400,00
319000. APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.400,00
319001. APOSENTADORIAS E REFORMAS	160.000,00
319003. PENSÕES	5.000,00
319004. CONTRAT. P/TEMPO DETERMINADO	558.500,00
319011. VENC. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	666.500,00
319013. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266.400,00
319091. SENTENCAS JUDICIAIS	45.000,00
330000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.200,00
333000 TRANSF. ESTADOS E DIST. FEDERAL	15.000,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
335000 TRANS. INST. PRIV. S/FINS LUCRAT.	44.400,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	27.300,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.100,00
339000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.190.800,00
339014 DIARIAS. CIVIL	30.230,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
339030001 COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	35.000,00

Scanned by CamScanner

339031 PREMIAÇÕES, CULT. ART. CIENT. DESP.	5.500,00
339032 MATERIAL DE DISTRI. GRATUITA	51.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.800,00
339036 OUTROS S. TERCEIROS. PES. FÍSICA	209.770,00
339039 OUTROS S. TERC. - PES. JURÍDI.	394.800,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIB. CONTRIBUTIVAS	33.500,00
339048 OUTROS AUX. FINANC. A PES. FÍSICAS	6.000,00
339092 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	2.000,00
400000 DESPESAS DE CAPITAL	1.498.400,00
440000 INVESTIMENTOS	1.459.700,00
445000 TRAN. INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVOS	115.700,00
445051 CONTRIBUIÇÕES	700,00
445042 AUXÍLIOS	115.000,00
449000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.344.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.000,00
44905101 OBRAS E INST. DOMÍNIO PUBLICO	305.000,00
44905102 OBRAS E INST. DOMÍ. PATRIMONIAL	485.000,00
44905103 OBRAS E INST. NAT. INDUSTRIAL	320.000,00
449052 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	234.000,00
44905202 EQUIP. MAT. P. DOM. PATRIMONIAL	234.000,00
450000 INVERÇÕES FINANCEIRAS	15.000,00
459000 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
460000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	23.700,00
469000 APLICAÇÕES DIRETAS	23.700,00
469071 PRINCIPAL DIV. CONT. RESGATADO	23.700,00
900000 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

Scanned by CamScanner

I. realizar operacoes de crédito por antecipação da receita até o limite permitido na Resolução nº 40/2001 e suas alterações do Senado Federal;

II. abrir crédito adicional suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigo 2º, i e 43, § 1º da lei federal 4.320/64, mediante a utilização dos recursos provenientes:

a. da anulação parcial ou total de dotações;

b. do "superávit financeiro" do exercício anterior;

c. do excesso de arrecadação;

d. da reserva de contingência.

Art4º Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2003.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Capela Nova, 16 de dezembro de 2002.

Manoel Moreira Barbosa

Prefeito Municipal.

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

CÓDIGO	Receita por Fontes	legislação
10000000	Receitas correntes	
11100000	Impostos	cód. Trib. Munic. Portaria 211/2001 - STN
11200000	Taxas	código Tributário Municipal
11300000	contribuição de melhoria	const. Federal art. 145, IV. LOM
13000000	Receita Patrimonial	cód. Trib. Munic. LOM. Lei nº 8666/93
15000000	Receita Industrial	código Tributário Municipal
16000000	Receita de Serviços	SUS
17210102	cota. Parte Fundo Part. municípios - FPM	const. Federal - art. 159, I, b
17210104	Imposto Renda Retido na Fonte - IRF	Const. Federal - art. 158, I
17210105	cota. Parte Imp. s/ Prop. Territ. Rural - ITR	Const. Federal - art. 158, II

Scanned by CamScanner

17210901	Transferência de ICMS - Desoneração	lei complementar nº 87/96
17210911	Cota - Parte valor Petróleo Bruto - FEP	lei Federal nº 7525/86
17220101	cota - Parte Imp. S/Circ. M. Serviços - ICMS	Const. Federal art. 158, IV
17220102	Cota - Parte imp. S/veic. Automotores - IPVA	const. Federal art. 158, III
17220103	cota - Parte IPI Exportação Estado - IPI	Const. Federal art. 159, § 3º
17240100	Transferência Recursos - FUNDEF	lei Federal nº 9424/96
17240200	Complementação da União ao FUNDEF	Lei Federal nº 9424/96
19000000	Outras Receitas correntes	código Tributário Municipal
20000000	Receitas de capital	
22000000	Alienação de Bens	lei Federal nº 8666/93 - LOM.
90000000	Receitas Retificadoras	
97210000	Transferência União - FUNDEF	Portaria nº 328/2001 - STN
97220000	Transferência Estado - FUNDEF	Portaria nº 328/2001 - STN

Scanned by CamScanner